



Proposta nº JF/17A/2017

Aquisição de serviços para o almoço de Natal Sénior

Considerando que ao abrigo da alínea v), nº1, do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que esta autarquia na prossecução da sua linha de intervenção na promoção do envelhecimento ativo irá proporcionar aos idosos da Freguesia um almoço convívio de Natal, que terá lugar no Salão Paroquial, na Igreja de Santa Maria, no próximo dia 15 dezembro;

Considerando a importância do papel dos idosos na família e na sociedade, atendendo a que muitos deles vivem sem retaguarda familiar e sem qualquer rede de suporte ao nível da sociabilidade;

Considerando que se pretende realizar o almoço de Natal Sénior, no dia 15 de dezembro para uma estimativa de 300 seniores pensionistas ou reformados com 55 e mais anos da Freguesia;

Considerando que a empresa **Savicatering** apresentou um orçamento de 11,50 € (onze euros e cinquenta cêntimos) por pessoa;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 2, do artigo 49º, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro;

A presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV nº 55520000-1 Serviços de fornecimento de refeições (catering).

A presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

- 1) Da realização da despesa no montante global de 3.450,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que prefaz o montante de 4.243,50 € (quatro mil, duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos) à empresa **Savicatering**, nos termos do artigo 128º, do CCP, e verificados os limites do artigo 113º do CCP,

Agualva-Cacém, 13 de Novembro de 2017.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 18A/2017

Aquisição de serviços para o almoço de Natal Sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____